

ATA DA 24ª Sessão Ordinária, realizada aos 14 de julho de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVAO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr., Presidente esclarece a todos os Srs., Vereadores e para conhecimento dos internautas que acompanham, que através do Ato da Mesa nº 23/2020, que "Dispõe sobre a realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias remanescentes do ano de 2020 com a opção de presença virtual dos vereadores que assim desejarem, com envio de Pauta por aplicativo de mensagem àqueles, em tempo hábil para ciência, em face da situação de pandemia do COVID-19". Isto posto, o Sr. Presidente informa que o vereador Maurício Cassimiro de Lima, participara dos trabalhos da presente sessão remotamente, considerando-se presente nos trabalhos da sessão. A seguir, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando a Vereadora **Professora Marisol**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito o Sr. Presidente passa de imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Pela Ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, solicita "Tendo em vista que no final da semana passada o tivemos o falecimento do memorialista e historiador, senhor Plínio Magalhães da Cunha, eu solicito que o pequeno expediente seja suspenso em homenagem ao querido Plínio Cunha." A seguir, acatando a solicitação do vereador Carlos Alberto Sartori, o Sr. Presidente suspende o Pequeno Expediente, abrindo a palavra aos vereadores que desejarem prestar homenagens ao Sr. Plínio Magalhães da Cunha. Faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: "Boa noite a todos. É triste né, a gente ter que falar. Eu lamento muito a perda do Plínio Magalhães, porque era um memorialista, como ele dizia, ele cultivava a história de nossa cidade. Ele, que já vem de uma família que tem a sua origem em Itapira, né, origem portuguesa, mas a família estabelecida aqui, desde os princípios lá, da sesmaria, ele, o Plínio Magalhães da Cunha, era filho do saudoso Dr. Cunha e da professora Celita Vieira Magalhães da Cunha. E o Plínio teve uma importante passagem pela nossa cidade. O Plínio nasceu no dia 7 de setembro de 1927, estudou na escola Dr. Júlio Mesquita, ginásio do Estado, e depois estudou em Campinas, no Colégio Cesário Mota e até o terceiro ano de faculdade de direito no largo São Francisco, em São Paulo. Lá nos anos de 49 a 72, ele trabalhou no departamento de arquivo do Estado de São Paulo, e iniciou a sua carreira como escriturário, depois foi elevado a chefe de seção de expediente e diretor do departamento. Voltou para Itapira em 72, quando implantou o Museu Histórico e Pedagógico, escreveu por cerca de 30 anos para o extinto jornal "Cidade de Itapira", e ao longo das últimas décadas e meia, assinava a coluna "Tempos Saudosos" do Jornal Tribuna de Itapira. Também mantinha um blog, com o mesmo título na internet. Ainda em São Paulo, também foi revisor do Diário de São Paulo e fundou o suplemento "4º Cantos" que circulava aos domingos, que focava a história dos bairros da capital paulista. Também atua na TV Tupi, no Canal 4, participando de programas educativos. E em 89, foi condecorado com diploma de medalha Coronel Francisco Lourenço Cintra, conferida pela Câmara Municipal de Itapira, pelos relevantes serviços prestados na área da cultura e pela preservação da memória itapireense. Antes disso, em 76, também recebeu o mérito cívico em 23 de maio de 32, Câmara Municipal de Jacareí. Em 1970, diploma pela participação no Sesquicentenário de Itapira, em 1970. Então o Plínio teve uma participação muito grande e contribuiu muito para a história da nossa cidade. A família Cunha, mais oriunda da região de Barão Ataliba Nogueira e Vieira Magalhães de Eleutério, então, essas famílias que contribuíram para o crescimento nossa cidade e o Plínio, por sua vez, era uma "história viva", né? Eu tinha amizade, tive o privilégio da sua amizade, da sua esposa também, a Carmelita La Farina da Cunha, que também era museóloga, trabalhou aqui no Museu de Itapira, com os quais eu tive assim boa amizade. E conheci alguns irmãos do Plínio também, o Gustavo, tinha a Leda, a professora dona Luiza, tinha outros irmãos que não me recordo o nome, mas, é uma lacuna que jamais será preenchida, porque uma pessoa que vive a história de

uma cidade é difícil né, tanta dedicação, porque a gente vai perdendo esses ícones, que a história vai desaparecendo. Existem pessoas que gostam sim da história, de contar, mas o Plínio era estudioso, dedicação plena à história da nossa cidade e do povo que aqui viveu. Eu tinha algumas questões, algumas perguntas, eu sempre consultava o Plínio Cunha, com referência a nome de ruas e túmulos de pessoas, que tiveram os bons feitos para nossa cidade, assim como também né, da família Cunha, teve o prefeito Jacinto Franklin da Cunha, que vinha a ser tio do Plínio, também foi um prefeito que já pensava no meio ambiente, né, ele já pensava no meio ambiente e hoje ainda no parque, há mais de 100 anos existe uma árvore ainda plantada pelo Jacinto Franklin da Cunha, então é um prefeito que já cultivava o plantio de árvores de espécies, então já era frente do seu tempo, quando nem se pensava em meio ambiente, esse aqui também oriundo da família Cunha. Então eu deixo aqui um grande abraço à filha do Plínio, a Carmelita, meus sentimentos, e a cidade perdeu uma “história viva”, que era o Plínio que sabia contar, falar de todas as famílias que aqui viviam, sem distinção de classe, porque muitas vezes eu perguntava de famílias, e ele me dizia: “Carlinhos essa família morava em tal bairro, em tal lugar, trabalhavam ou foram empregados de uma fazenda, ou tinha um comércio” ele sempre tinha história para contar, de cada família de nossa cidade, então eu valorizo muito quem cultiva a memória daqueles que aqui passaram, porque é através dessas pessoas que hoje existe a nossa querida cidade Itapira, então, preservando a memória, deixo aqui um grande abraço a todos familiares do Plínio Cunha, em especial a filha e a todos aqueles que tinham o privilégio da sua amizade, que ultimamente via a coluna dele no jornal a Tribuna de Itapira, e sempre muito interessante, trazendo assuntos que eu todo domingo né, estou sempre lendo e buscando as informações, e também estive nesses últimos tempos visitando o Plínio, na casa dele, quando da homenagem e da entrega da reforma da escola que tem, próxima ao PPA da Vila Ilze, dona Celita Vieira Magalhães da Cunha, que é a mãe do Plínio Cunha, então eu estive na casa dele, vendo algumas fotos antigas para ser homenageada a professora, e instalada na escola né, onde leva seu nome. Então deixo aqui um grande abraço a todos, uma boa noite e que o Plínio escreveu com letras de ouro a história dessa cidade. Muito obrigada a todos.” Não havendo nenhum Vereador querendo para fazer uso da palavra o Sr. Presidente passa de imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Senhor Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 23ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **07 de julho de 2020**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. 2º) **Decreto Executivo Nº 142/2020**. Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 1.800.000,00 para os fins que especifica. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **Veto Parcial Autógrafo nº 46, ao Projeto de Lei nº 38/2020**, ao inciso II do artigo 3º "Auxiliar na busca de crédito e conceder incentivos fiscais. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0015/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis Municipais, alienar imóvel e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) **Projeto de Lei nº. 0047/2020**.- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina as vias públicas de nºs 01 a 04 do Loteamento Cercado Grande e Stringuetti, na antiga fazenda Santa Cândida. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **Projeto de Lei nº. 0048/2020**.- Em que o Sr. Luan Rostirolla submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina "Espaço de Convívio e de Lazer do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu NELSON VIEIRA FILHO." **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **Projeto de Lei nº. 0049/2020**.- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário

propositura supra que Denomina Estrada Municipal Pública com saída da Estrada Antonio Gonçalves Fontes, na altura do IPI 040, que dá acesso às propriedades das famílias Carmona, Gonçalves Vieira, Durante, Pereira e Ghezzi de "Izidoro Carmona Netto". **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 0050/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.430.000,00. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0051/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Pela Ordem o vereador Mino Nicolai: "Boa noite a todos. Eu não sei se é regimental, se cabe ou não, eu gostaria que, como vai ser encaminhado às comissões esse projeto, que quando viesse o parecer, que também viesse um parecer jurídico, tá, pelo tempo que estamos, a três meses da eleição, se é permitido que se faça esse tipo de impresso, deixando toda a garantia do município, as coisas que vem da prefeitura, se isso é possível, se não tem nenhuma, é, qualquer coisa que impossibilite, tá, porque senão chega na próxima sessão e a gente tem que pedir, dá impressão que a gente está tentando barrar o empréstimo, então que, além do parecer das comissões, que já viesse um parecer jurídico, até financeiro, para que se possa ter a certeza de que isso aí pode estar sendo feito de que este empréstimo pode estar sendo feito, da forma que está sendo feito, no período que antecede a eleição. Então esse é o meu pedido que eu deixo aí, a critério do plenário." A seguir o Sr. Presidente se manifesta: "Só para mim entender então, o senhor quer um parecer jurídico e financeiro do executivo? Como o vereador Faustinho pediu de um projeto também, recentemente?" Novamente com a palavra o vereador Mino Nicolai: "Ou de um órgão competente, jurídico, sei que tem aqui, o da Câmara, para que a gente tenha certeza que isso possa estar sendo feito, e não da prefeitura, de um órgão competente, jurídico, que a gente possa ter, que a prefeitura tenha acesso a esse tipo de possibilidade. É isso que eu gostaria." Com a palavra o Sr. Presidente: "Tá, então nós temos duas situações aqui, o parecer financeiro eu acredito que tenha que ser do pessoal do executivo, certo? O parecer jurídico, nós temos a procuradoria jurídica da Câmara e pode exarar o parecer." Pela Ordem o vereador Maurício Cassimiro de Lima: "Boa noite. Eu penso como o vereador Mino. Penso que nós não devemos travar projetos. Não é porque nós estamos num ano político que a cidade deve parar, nós temos que dar continuidade a todas as ações. Obviamente que o Desenvolve São Paulo presidente tem critérios específicos e não permitiria o empréstimo, se acaso não houvesse essa possibilidade, mas creio que o nosso sistema jurídico, que o nosso jurídico da Casa, através do doutor Eduardo, pode sanar todas essas dúvidas. Obrigado presidente." A seguir o Sr. Presidente coloca em votação o requerimento do vereador Mino Nicolai, e a Casa aprova por unanimidade, para que seja encaminhada pelo Jurídico da Casa, parecer sobre a matéria juntamente com o parecer das Comissões. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 10º) **Projeto de Lei nº. 0052/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade. Pela Ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos: "Boa noite. Em compasso com o colega Mino aqui, só que eu gostaria de pedir um parecer jurídico da secretaria jurídica do executivo, referente a esse projeto, porque (...) já tem aí Carlinhos? Algum parecer jurídico?" Momento em que o vereador Carlos Alberto Sartori, responde: "Não. A questão é que, o senhor falou na sessão passada, então fui buscar aquela resposta, então eu trouxe aqui". Retornando o vereador Fábio Galvão dos Santos: "Então, referente a essa suspensão de pagamento que eu não vejo, vamos dizer assim, legalidade nesse projeto aqui. Mas não é do meu, vamos dizer assim, da minha especialidade, então eu venho também fazer esse requerimento aos nobres colegas, e nada mais." Pela Ordem o vereador Tiago Fontolan Batista: "

“Boa noite. Acredito que esse projeto vereador Carlinhos, tenha anexo já a Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, que rege sobre a calamidade pública também, e ela está ali, à disposição de todos nós também.” A seguir pela Ordem o vereador Maurício Cassimiro de Lima: “Boa noite. Venho complementar exatamente o que o vereador Tiago Fontolan está falando. Já existe uma lei complementar aprovada em maio desse ano, justamente que fala sobre o momento da pandemia, avalizado pelo Ministério da Economia, da Lei 14.816 e acredito que isso não é somente um parecer, também, de ordem do Executivo, o executivo já está enviando uma lei pra Casa, passando pelo seu próprio jurídico. Acredito que, se existe a necessidade de ter um crivo, é do nosso jurídico, da Casa, que vai opinar pela sua legalidade ou não, sobre sua constitucionalidade ou não, onde as comissões têm o dever de fazer isso, a comissão de justiça e redação, ela vai ver a constitucionalidade e a legalidade da lei, com o auxílio do nosso jurídico, onde será exarado um parecer e esse parecer vem para o plenário, é isso presidente.” A seguir, pela ordem o vereador Mino Nicolai: “Boa noite. Esse é o tipo do projeto, que é aquilo que eu digo, para isso aqui a gente teria que ter um tempo, em que viesse alguém do executivo, porque eu, honestamente, não consigo entender presidente. Com essa suspensão de pagamento do Fundo de Pensão, existe empréstimos que são relacionados, justamente, com garantias impostas sobre o Fundo de Pensão. Eu acho que as pessoas, quando se para de pagar e vai fazendo novos acertos, ai caí no que eu falo de novo, nós estamos há três meses de uma nova eleição, sabe, então eu fico preocupado em saber qual vai ser, tá, no momento em que isso for aplicado, o que isso vai refletir na prefeitura, não só agora, mas pro futuro, tá? Então, eu acho que, eu não vou, é aquilo que eu falo, a gente teria que pedir, que viesse alguém, que pudesse esclarecer. Como eu sei que não é o caso, só quero deixar bem claro aqui, que eu acho uma situação muito crítica esse tipo de projeto que está vindo. Vai passar, vai ser votado, certo? Mas é aquilo que eu falo, eu acho que isso aqui, não é correto, nem é constitucional, enfim, vamos lá.” A seguir o Sr. Presidente coloca em votação e a Casa aprova por unanimidade, para que a Procuradoria do Executivo envie parecer sobre o Projeto de Lei em Tela. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 11º) **Projeto de Lei nº. 0053/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 12º) **Projeto de Lei nº. 0054/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 13º) **Projeto de Lei nº. 0055/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina de Loteamento “Adolfo Santa Lúccia Júnior - Fifo” a área que será recebida em doação por Bocaletto Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 14º) **Projeto de Lei nº. 0056/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina próprio Municipal de Vereador José Maria Rostirolla. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 15º) **Projeto de Lei nº. 0057/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina próprios Municipais da Secretaria de Educação. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 16º) **Projeto de Lei nº. 0058/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina as vias do Condomínio Residencial Santa Adélia. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 17º) **Projeto de Lei nº. 0059/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e

utilização da Residência Inclusiva. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 18º) **Projeto de Lei nº. 0060/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza cessão em comodato de imóvel à Banda Lira Itapireense. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 19º) **Projeto de Lei nº. 0060/2020.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que, Altera o artigo 2º, “caput” da Lei Municipal nº. 5.904 de 20 de maio de 2020. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 20º) **PARECER nº. 67/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 040/2020. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do nobre vereador Luan dos Santos Rostirolla, que "Denomina única rua existente no loteamento Cercado Grande I de “Sebastiana Vieira – Dona Taninha.”, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 14 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 21º) **PARECER nº. 68/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 041/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do nobre vereador Carlinhos Sartori, que "Denomina Estradas Rurais Públicas com início na Estrada Aparecido Topan com saída na altura do IPI 344: Estrada que dá acesso às propriedades das famílias Canella e Campanini de “Aleixo Canella”; e Estrada que dá acesso às propriedades das famílias Rezende, Rodrigues e Campanini, de “José Campanini - BEPE””, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 14 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 22º) **PARECER nº. 69/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 043/2020. RELATOR: Tiago Fontolan Batista. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal José Natalino Paganini, que "Denomina Loteamento Popular que está sendo implantado em Eleutério.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 14 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 23º) **PARECER nº. 70/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 044/2020. RELATOR: Antonio Marangoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal José Natalino Paganini, que "Altera

o caput do art. 2º da Lei 4.817, de 18 de novembro de 2011, alterada pela Lei 4.887, de 05 de abril de 2012, e os incisos I e II do art. 2º da mesma lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 14 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 24º) **PARECER nº. 71/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 045/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal José Natalino Paganini, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$18.500,00.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 14 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00107/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Aparecida Costa de Freitas. Autoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00108/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Celeste de Oliveira. Autoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 27º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00109/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Donisete Aparecido dos Santos. Autoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 28º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00110/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Ivone de Souza. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 29º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00111/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Drauzio Carlos da Silva. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 30º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00112/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Zilda Moraes de Bezerra. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 31º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00113/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Francisco de Oliveira. Autoria. Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 32º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00114/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Otávio Boretti. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 33º) **Requerimento nº. 00102/2020.**- Voto de Congratulação com o Sr. Rudolpho Simões Schneider, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 1º de junho. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente.

34º) **Requerimento nº. 00103/2020.**- Voto de Congratulação com o ex Vice Prefeito Municipal, o radialista Luis Antônio da Fonseca, mais conhecido como Toy Fonseca, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 05 de junho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 35º) **Requerimento nº. 00104/2020.**- Voto de Congratulação com o Sr. José Roberto Miquilini, pelo transcurso de seu 77º aniversário de nascimento celebrado no dia 06 de Junho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 36º) **Requerimento nº. 00105/2020.**- Requer oficial o Sr. Prefeito Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, solicitando informações quanto à política de incentivos às empresas do município. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 37º) **Requerimento nº. 00108/2020.**- Requer oficial a direção da Ascorsi, para que promova ações visando o serviço de coleta seletiva de lixo reciclável nas Chácaras Maniezzo, em Barão Ataliba Nogueira. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 38º) **Indicação nº. 0098/2020.**- Sugere limpeza e desassoreamento do córrego localizado na rua Imperatriz Leopoldina, no bairro Jardim Itamaracá. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 39º) **Indicação nº. 0099/2020.**- Sugere limpeza e canalização do córrego do Jd. Magali, afluente do Ribeirão da Penha. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 40º) **Indicação nº. 00100/2020.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para implantação de iluminação pública entre o bairro de Barão Ataliba Nogueira e o Loteamento Recanto do Barão. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 41º) **Indicação nº. 00101/2020.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para a isenção de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano às famílias desempregadas, portadores de doenças crônicas e comerciantes que tiveram seus negócios afetados pela Covid-19. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 42º) **Indicação nº. 00102/2020.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para instalação de três lixeiras tipo containers na área externa do Mercado Municipal e uma na Central de Abastecimento. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 43º) **Indicação nº. 00103/2020.**- Sugere execução de limpeza e serviço de dragagem no córrego localizado entre as avenidas na Av. Alzira Martinez Moro e José Arthur Miranda, no bairro Antônio Assad Alcici. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 44º) **Indicação nº. 00104/2020.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar ao departamento competente, o fechamento ou a interdição das Praças Ângelo Zago (Gasolina) e Mogi Mirim aos finais de semana, no mesmo sistema que está sendo feito no Parque Juca Mulato. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 45º) **Mirage Transportes Coletivos EIRELLI. Ofício nº. 164/2020.** Resposta ao Requerimento nº 88/2020, de autoria da vereadora Professora Marisol. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 46º) **Câmara Municipal de Serra Negra. Ofício nº. 1448/2020.** Encaminha Moção de Apelo, para adoção de medidas necessárias para não serem aumentados ou majorados os Impostos Federais durante a pandemia do Coronavírus. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 5 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de

"quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º**) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0014/2020**.- Autoriza a alienação de área de terreno de 1.116,75 m² localizada na esquina da Rua João Batista Rovaris com a Avenida Braz Ayres. Aatoria: Prefeito Municipal. Pela ordem, o vereador Fábio Galvão dos Santos Solicita Vistas da Matéria. **DESPACHO: VISTAS AO VEREADOR FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0039/2020**.- Institui no âmbito do Município de Itapira, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências. Aatoria: Professora Marisol. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 39/2020. Aprovado por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, requer a e Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 39/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0040/2020**.- Denomina única rua existente no loteamento Cercado Grande I de "Sebastiana Vieira – Dona Taninha. Aatoria: Luan Rostirolla. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 40/2020. Aprovado por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, requer a e Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 40/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0041/2020**.- Denomina Estradas Rurais Públicas com início na Estrada Aparecido Topan com saída na altura do IPI 344: Estrada que dá acesso às propriedades das famílias Canella e Campanini de "Aleixo Canella"; e Estrada que dá acesso às propriedades das famílias Rezende, Rodrigues e Campanini, de "José Campanini - BEPE". Aatoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 41/2020. Aprovado por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, requer a e Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 41/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0043/2020**.- Denomina Loteamento Popular que está sendo implantado em Eleutério. Aatoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 43/2020. Aprovado por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, requer a e Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 43/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0044/2020**.- Altera o caput do art. 2º da Lei 4.817, de 18 de novembro de 2011, alterada pela Lei 4.887, de 05 de abril de 2012, e os incisos I e II do art. 2º da mesma lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura. Aatoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 44/2020. Aprovado por unanimidade.

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0045/2020.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$18.500,00. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 45/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos:** “Boa noite. Eu queria aqui, justificar o meu voto, onde eu fui questionado, em conversa, inclusive, com o presidente. Esse Projeto de Lei veio para contemplar uma verba que veio, na lei está como recurso federal Tiago, mas na mensagem está recurso estadual. Mas indiferente, vamos num projeto de lei que, na minha opinião é o correto, e que a tal verba que veio destinada aí vai contemplar o kit maternidade. Então, como disseram antes da própria sessão, num grupo que eu faço, que me colocaram, a oposição sempre voltará contra? Não é assim não né gente? Desde que seja de bom proveito, estamos sim a favor. Obrigado presidente.” **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, o Sr. Presidente Convoca duas sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 17 de julho de 2020, respectivamente as 10:00 horas e 11:00 horas, para a apreciação das seguintes matérias: **Veto Parcial** Autógrafo nº 46, ao Projeto de Lei nº 38/2020, ao inciso II do artigo 3º "Auxiliar na busca de crédito e conceder incentivos fiscais". Autoria: Prefeito Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 0014/2020.**- Autoriza a alienação de área de terreno de 1.116,75 m² localizada na esquina da Rua João Batista Rovaris com a Avenida Braz Ayres. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 0015/2020.**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis Municipais, alienar imóvel e dá outras providências. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0047/2020.**- Denomina as vias públicas de nºs 01 a 04 do Loteamento Cercado Grande e Stringueti, na antiga fazenda Santa Candida. Autoria. Carlos Alberto Sartori; **Projeto de Lei nº 0048/2020.**- Denomina "Espaço de Convívio e de Lazer do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu NELSON VIEIRA FILHO." Autoria. Luan Rostirolla; **Projeto de Lei nº 0049/2020.**- Denomina Estrada Municipal Pública com saída da Estrada Antonio Gonçalves Fontes, na altura do IPI 040, que dá acesso às propriedades das famílias Carmona, Gonçalves Vieira, Durante, Pereira e Ghezzi de “Izidoro Carmona Netto”. Autoria. Carlos Alberto Sartori; **Projeto de Lei nº 0050/2020.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.430.000,00. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0051/2020.**- Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0052/2020.**- Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0053/2020.**- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0054/2020.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0055/2020.**- Denomina de Loteamento “Adolfo Santa Lúccia Júnior - Fifo” a área que será recebida em doação por Bocaletto Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0056/2020.**- Denomina próprio Municipal de Vereador José Maria Rostirolla. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0057/2020.**- Denomina próprios Municipais da Secretaria de Educação. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0058/2020.**- Denomina as vias do Condomínio Residencial Santa Adélia. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0059/2020.**- Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e utilização da Residência Inclusiva. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0060/2020.**- Autoriza cessão em comodato de imóvel à Banda Lira ItapireNSE. Autoria. Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0061/2020.**- Altera o artigo 2º, “caput” da Lei Municipal nº. 5.904 de 20 de maio de 2020. Autoria. Prefeito Municipal; (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Isto feito e esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores

vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***